**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7664/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS, devidamente autorizados, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGAMOS todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo de passeio zero quilômetro para a Prefeitura de Salto, a cargo da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração à empresa Brunisa Comércio e Serviços para Trânsito e Transportes Ltda – ME, no valor global da contratação de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Salto/SP, 20 de dezembro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração